



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº203/2023 exarado no processo administrativo nº381/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL.

**IDELA GRAFICA EXPRESSA LTDA** CNPJ nº 15.152.597/0001-02 com sede na Rua Felizardo de Farias, nº 81, Bairro Medianeira, Porto Alegre – RS, CEP 90.660-130, no valor total de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**,

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
Dotação Reduzida: 9533
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração 2009
Despesa: 3390.30.44.00.00.00 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 18 de maio de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**